



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.013/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS PULVERIZADAS NO BAIRRO CAMPO DO EDMÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, NARJARA ARAÚJO PEREIRA e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.013/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS PULVERIZADAS NO BAIRRO CAMPO DO EDMÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: N.º 03.788.024/0001-45, representado pelo seu proprietário o Sr. George Dantas da Costa, CPF n.º 139.499.854-68 e **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ: N.º 17.336.292/0001-30, representado pelo seu proprietário o Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, CPF n.º 989.378.203-15. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente declara INABILITADA a empresa: **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, por não apresentar prova de regularidade relativa a Fazenda Estadual, descumprindo assim o subitem 3.2.4 do edital; por não apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim o subitem 3.2.7 do



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



edital e por não apresentar atestado de visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra, descumprindo assim o subitem 3.4.1.3 do edital. E declara HABILITADA a empresa: **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinaram o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B" da empresa: **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, totalizando o valor Global de R\$ 1.307.095,36 (Um Milhão Trezentos e Sete Mil Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). A Sra. Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinaram o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Narjara Araújo Pereira
NARJARA ARAÚJO PEREIRA
Membro

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

LICITANTES

ASSINATURA

STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP	